



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**GABINETE DO VEREADOR LEI**

**PROJETO DE LEI CMC Nº /2021**

**EMENTA:** Dar-se-á nova denominação a Praça localizada na Rua do Sessi – bairro Porto de Santana - que passa a chamar-se **PRAÇA ADILSON LOPES DO NASCIMENTO (CONHECIDO COMO DILVINHO)**, por solicitação dos moradores da referida comunidade.

A Câmara Municipal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais;

APROVA:

Art. 1º - **Denomina-se Praça Adilson Lopes do Nascimento (conhecido como Dilsinho)** localizada na Rua do Sessi – bairro Porto de Santana, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

Art. – 2º - A proposta em pauta tem por conveniência, homenagear um cidadão, que em vida, colaborou para o desenvolvimento do bairro de Alto Lage.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, em 27 de agosto de 2021.

---

VEREADOR LEI  
PROPONETE

---

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –  
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255  
[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310033003000340037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desse Poder Legislativo dispondo sobre a denominação de uma Praça localizada na Rua do Sessi-bairro Porto de Santana – Cariacica – Espírito Santo, com a finalidade de homenagear um cidadão, que em vida deu parcela de contribuição para o desenvolvimento desta comunidade

A proposta em epigrafe tem por conveniência, pois trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão residente no Município de Cariacica, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade, apesar da perda de um ante querido.

O Senhor **DILSINHO**, Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Cariaciquenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Por fim, e esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa augusta Casa de Leis subscrevo-me enviando a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração, e que façam as devidas Emendas e correções que acharem necessárias, e após Parecer da Comissão habilitada para tal, seja encaminhada ao Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santorio, em 27 de agosto de 2021.

**Em anexo: Incluso Documentos.**

